



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 469 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1563 /2012

EM 08/08/2012

Of. 1025/12

EXPEDIENTE	/	2012	8874
ACEITO EM	08/08	2012	8875
APROVADO EM		2012	
REJEITADO EM	/	2012	
ARQUIVO			

ATA

08

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, dentro das devidas possibilidades, para que seja realizado o **serviço de limpeza das valetas da Rua 04 até a Rua 07** no Bairro Cidade de Águeda. Segue cópia em anexo de fotos ilustrando o solicitado.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essas valetas estão com acúmulos de lixo prejudicando o escoamento da rede de esgoto.


Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 08 de Agosto de 2012

VISTO
_____ Presidente

Rua 04 Bairro Cidade Águeda



Frank Panton



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1933	
10 / 10 : 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/654

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1025/2012, Ind. 469/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação, dentro das devidas possibilidades, providenciar a realização do serviço de limpeza das valetas da Rua "04" até a Rua "07" no Bairro Cidade de Àgueda, informamos que a referida solicitação está dentro da programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para ser atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA